



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**

**ESTADO DO PARANÁ**

## REQUERIMENTO 38/2023

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo art. 192, X do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante o soberano plenário desta casa de leis, para que, na forma que determina o art. 20, XX da LOM, o Poder Executivo preste as informações conforme abaixo **REQUER-SE**:

- 1) Qual é o valor gasto na pintura do ônibus da Faculdade?
- 2) Houve gastos em manutenção da parte mecânica e/ou elétrica com o referido veículo? Se sim, favor informar de forma discriminada.
- 3) Será plotado identificação do ônibus?

## JUSTIFICATIVA

Como é sabido, o veículo de transporte de universitários do Município está passando por manutenção, no entanto, não se tem informações acerca da sua abrangência.

Além disso, quanto a identificação, destaca-se que o Município possui a Lei nº 1.022 de 24 de maio de 2023, que *“institui a obrigatoriedade de identificação nos veículos oficiais ou a serviço da administração pública”*, tornou obrigatória a identificação nos veículos oficiais pertencentes ao município ou a serviço da administração pública do município de Antonio Olinto/PR.

Desta forma, visando concretizar a função fiscalizatória que compete ao Legislativo (art. 31, *caput*, da Constituição Federal), bem como dar maior transparência aos atos públicos, requer-se resposta as indagações supra.

Antonio Olinto, 04 de outubro de 2023.

RICARDO WISNIESKI ALVES  
Vereador